LEI Nº 552, DE 29 DE AGOSTO DE 2.000

"Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: PRÓ COMUNIDADE"

(Projeto de Lei nº116, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira- PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

ARTIGO 1º:-Autoriza o Município de São João da Boa Vista a participar do Programa de Melhoramentos Comunitários: PRÓ COMUNIDADE, junto à Caixa Econômica Federal, objetivando a pavimentação asfáltica na Vila Conceição.

ARTIGO 2º:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil (29.08.2000).